



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA



Edital de Monitoria Voluntária 001/2024

1. O Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (DCFMA), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Instrução Normativa CCAEE/UFES N° 12 de 07 de julho de 2022, torna público o edital para o preenchimento de quatro (04) vagas de monitores voluntários de disciplinas de graduação do DCFMA para o primeiro semestre de 2024.

2. Serão ofertadas vagas de monitoria voluntária para as disciplinas abaixo:

2.1 CFM05311 – Administração de Empreendimentos Florestais – 1 vaga. Orientador: Prof. Gabriel Browne de Deus Ribeiro. Contato para inscrição: gabrielbrowne@gmail.com

2.2 CFM05318 – Dendrologia – 1 vaga. Orientadora: Prof. Elzimar de Oliveira Gonçalves. Contato para inscrição: elzimarog@yahoo.com.br

2.3 CFM05324 – Economia Florestal – 1 vaga. Orientador: Prof. Gabriel Browne de Deus Ribeiro. Contato para inscrição: gabrielbrowne@gmail.com

2.4 CFM05356 – Viveiro Florestal - 1 vaga. Orientadora: Profa. Cristiane Coelho de Moura. Contato para inscrição: cristiane.moura@ufes.br

3. São critérios gerais para a inscrição no edital, independentemente da vaga pleiteada:

I - Estar regularmente matriculado em disciplinas de curso de graduação na UFES;

II - Ter cursado, com aprovação, a respectiva disciplina da vaga pleiteada;

III - Não estar inscrito em outro programa de monitoria na UFES.

4. São critérios específicos de seleção, por vaga:

4.1 Monitoria voluntária em CFM05311 – Administração de Empreendimentos Florestais:

I – (ND) = Nota da disciplina CFM05311 – Administração de Empreendimentos Florestais;

II – (E) = Entrevista.

a) A nota final será calculada de acordo com a equação $\text{Nota Final} = (4 \cdot \text{ND} + 6 \cdot \text{E}) / 10$

b) A data, horário, local e critérios adotados na entrevista, bem como outras informações pertinentes, serão de responsabilidade do Orientador da respectiva vaga.

4.2 Monitoria voluntária CFM05318 – Dendrologia:

Pré-requisitos para inscrição:

I – Aprovação na disciplina CFM05318 – Dendrologia com média final maior que 7,00;

Critério de seleção:

I - Prova prática de reconhecimento de plantas, em data acordada.

II – Média ponderada (MP), calculada conforme a expressão abaixo:

$$\text{MP} = (\text{MFD} + 2\text{MPP} + \text{CRA})/4$$

Em que – MFD: média final obtida na disciplina CFM05318 Dendrologia; MPP: Média na prova prática do processo de seleção; CRA: Coeficiente de Rendimento Acumulado Atual (referência 2023/2).

- a) A data, horário, local e conteúdo da prova prática, bem como outras informações pertinentes, serão de responsabilidade da Orientadora da respectiva vaga.

4.3 Monitoria voluntária em CFM05324 – Economia Florestal:

I – (ND) = Nota da disciplina CFM05324 – Economia Florestal;

II – (E) = Entrevista.

- a) A nota final será calculada de acordo com a equação $\text{Nota Final} = (4 \cdot \text{ND} + 6 \cdot \text{E}) / 10$
- b) A data, horário, local e critérios adotados na entrevista, bem como outras informações pertinentes, serão de responsabilidade do Orientador da respectiva vaga.

4.4 Monitoria voluntária em CFM05356 – Viveiro Florestal:

I - Nota na disciplina CFM05356 – Viveiro Florestal (N).

II – Prova teórica (P).

- b) A nota final (NF) será calculada de acordo com a equação $\text{NF} = (N + P) / 2$
- c) A data, horário, local e conteúdo da prova teórica, bem como outras informações pertinentes, serão de responsabilidade da Orientadora da respectiva vaga.

5. As inscrições serão realizadas das 00:00h de 01/03/2024 (sexta-feira) às 23:59h de 08/03/2024 (sexta-feira).

6. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para a efetuação da inscrição:

I – Comprovante de matrícula atualizado;

II – Histórico escolar atualizado;

III – Outros documentos indicados no item 4, caso exigidos conforme a vaga pleiteada.

7. A documentação deverá ser encaminhada por e-mail (informado no item 2) para o docente orientador da respectiva vaga pleiteada, no período informado no item 5.

I – No título do e-mail deverá constar o seguinte: “Inscrição - Edital de Monitoria Voluntária 001/2024 – *Código e nome da vaga pleiteada*”.

8. A confirmação da inscrição, bem como a avaliação dos candidatos, a divulgação dos resultados da seleção e outras informações relevantes ao processo de seleção ficarão a cargo dos docentes orientadores.

9. O prazo para divulgação do resultado final será entre os dias 11/03/2023 (segunda-feira) e 22/03/2023 (sexta-feira).

10. O prazo para recursos ao resultado final será de até 48 h após a divulgação do mesmo, considerando-se apenas os dias úteis. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Secretaria do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (florestaemadeiraufes@gmail.com). O prazo para resposta aos recursos será de até 48h após o recebimento dos mesmos, considerando-se apenas os dias úteis.

11. Os casos omissos serão julgados pela Câmara Departamental do DCFM.

Jerônimo Monteiro, 01° de março de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DJEISON CESAR BATISTA - SIAPE 1722127
Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE
Em 04/03/2024 às 15:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/887179?tipoArquivo=O>